



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.474, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTORIZA DESMEMBRAMENTO, PERMUTA E ENGLOBALAMENTO DE ÁREAS, PARA FINS DE ALARGAMENTO DE UM TRECHO DA RUA JOSÉ ROMERA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 182/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

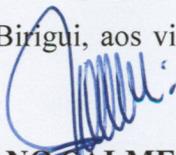
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

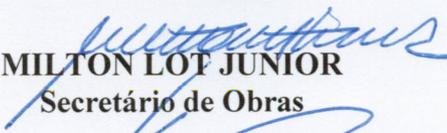
ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar 1.220,52 m² (um mil, duzentos e vinte metros quadrados e cinquenta e dois décimos), identificada como parte “B”, da área verde 01, da quadra A-1, localizada com frente para o lado par da Avenida Cidade Jardim, do loteamento Jardim Alto Silves, identificada como “Área Verde 01” da quadra A-1, com 11.300,43 m² (onze mil, trezentos metros quadrados e quarenta e três décimos); permutar com a área de 1.220,52 m² (um mil, duzentos e vinte metros quadrados e cinquenta e dois décimos), constituída pelos lotes 05, 06, 07 e 08 da quadra “I”, também do loteamento Jardim Alto Silves, com a parte “B” da Área Verde 01 da quadra A-1, acima citada; englobar os referidos lotes após a permuta e afetar em área verde, onde permanecerá a área verde com 11.300,43 m² (onze mil, trezentos metros quadrados e quarenta e três décimos) de área total, conforme demonstrado no croqui e memoriais descritivos anexos, para fins de alargamento de um trecho da Rua José Romero, que interliga a Avenida Youssef Ismail Mansour à Avenida Vitoria Regia, transformando em Avenida, desta cidade.

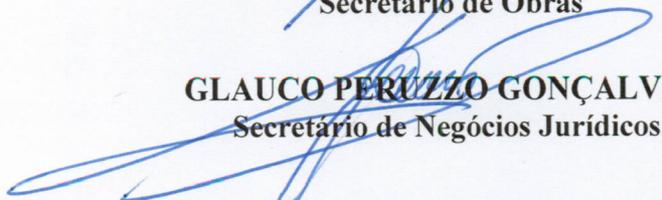
PARÁGRAFO ÚNICO. A área desmembrada de 1.220,52m², identificada como parte “B”, será desafetada de área verde para bem de uso comum do povo.

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria consignada orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de novembro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras


GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de novembro de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área denominada Área Verde sob o nº 01, Parte "A" da quadra A-1, com frente para o lado par da Avenida Cidade Jardim, no loteamento Jardim Alto do Silvaes, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma : pela frente com a citada via pública mede 102,77 metros em linha reta mais 11,49 metros em linha curva com raio de 5,95 metros e tangente de 8,59 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 193,90 metros confrontando com a área verde existente da quadra A-1 do loteamento Jardim São Braz, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 191,43 metros confrontando com a Área Verde sob nº 01, Parte "B" e finalmente nos fundos mede 2,99 metros em linha reta mais 7,19 metros em linha curva com raio de 5,95 metros e tangente de 4,11 metros confrontando com a Avenida Vitória Régia, todos da mesma quadra, encerrando a área de 11.300,43 metros quadrados.

Birigui, 26 de julho de 2.017.

Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área denominada Área Verde sob nº 01, Parte “B”, da quadra A-1, com frente para o lado par da Avenida Cidade Jardim, no loteamento Jardim Alto do Silveiras, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma : pela frente com a citada via pública mede 6,34 metros em linha reta mais 11,58 metros em linha curva com raio de 6,00 metros e tangente de 8,66 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 11,49 metros em linha curva com raio de 5,95 metros e tangente de 8,59 metros mais 191,43 metros em linha reta mais 7,59 metros em linha curva com raio de 5,95 metros e tangente de 4,11 metros confrontando com a Área Verde sob nº 01, Parte “A”, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel 189,24 metros confrontando com a Rua José Romero e finalmente nos fundos mede 4,31 metros em linha reta mais 10,88 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 6,21 metros confrontando com a Avenida Vitória Régia, todos da mesma quadra, encerrando a área de 1.220,52 metros quadrados.

Birigui, 26 de julho de 2.017.

Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



MEMORIAL DESCRITIVO

Um lote de terreno constituído pelos lotes de nº 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete) e 08 (oito), da quadra I, com frente para o lado ímpar da Avenida Youssef Ismail Mansour - "Zé Turco", distante 43,81 metros da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvaes, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias medindo e confrontando da seguinte forma : pela frente com a citada via pública mede 44,50 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 27,15 metros confrontando com a Área Institucional 01, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 04 e finalmente nos fundos mede 57,21 metros confrontando com a Área Institucional 02 , todos da mesma quadra, encerrando a área de 1.220,52 metros quadrados.

Birigui, 26 de julho de 2.017.

Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA

ÚNICA

DESDOBRO, PERMUTA e ENGLOBALAMENTO DE ÁREAS.
PROJETO

AVENIDA YOUSSEF ISMAIL MANSOUR - Lotes 05,06,07 e 08, da quadra "I", RUA JOSÉ ROMERA
Área Verde - 01 da quadra "A-1", ambas de propriedade do Município de Birigui.
LOCAL

JARDIM ALTO DO SILVARES
BAIRRO

BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO.
CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP.

CRISTIANO SALMEIRÃO

ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO:

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:


PREFEITO MUNICIPAL
CRISTIANO SALMEIRÃO


SECRETÁRIO DE OBRAS
Aqtº MILTON LOT JUNIOR


RESP. TÉCNICO
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
CREA - 5060124002

ÁREAS:

VER DESENHO

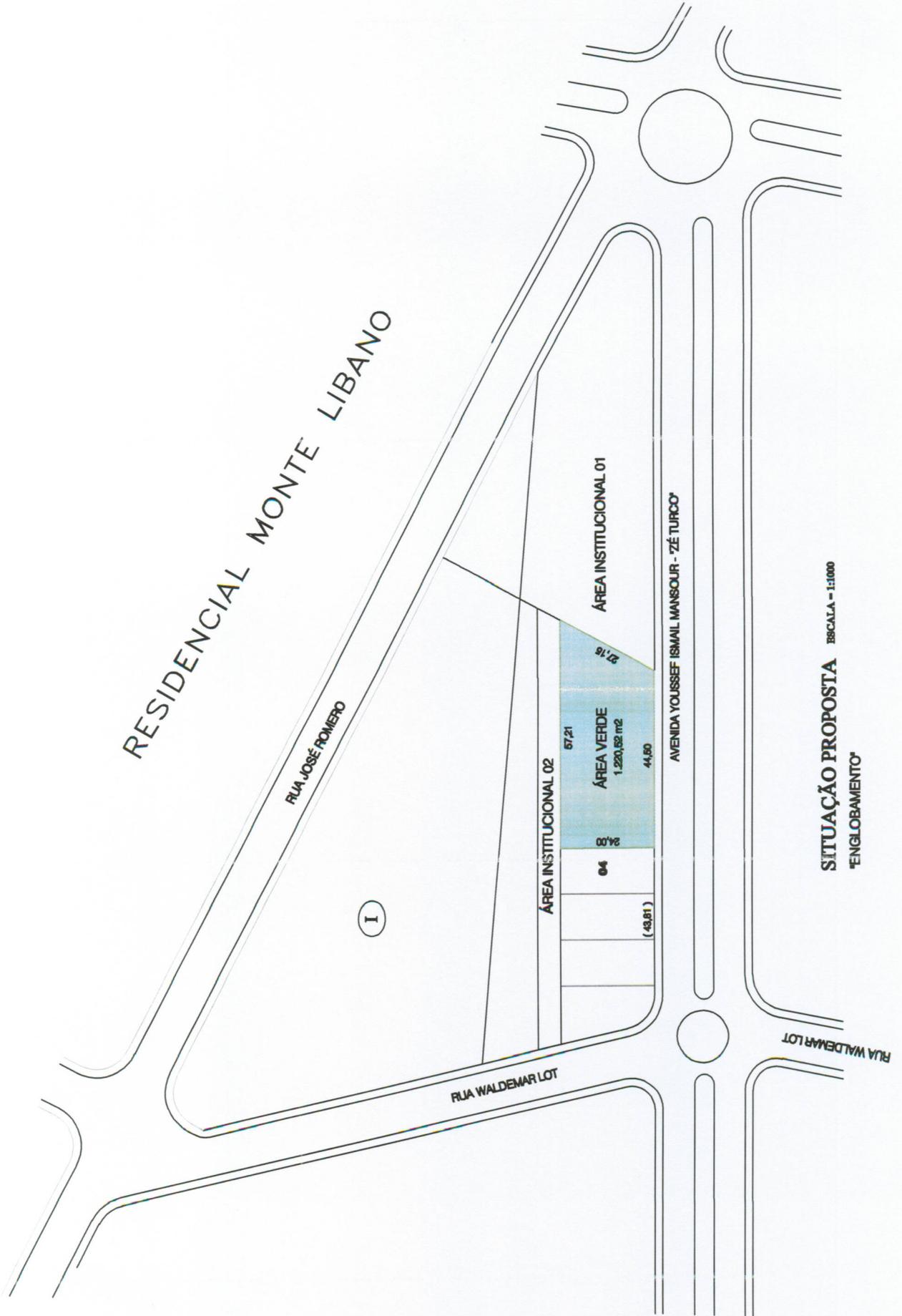
Data : 26 / 07 / 2017

Escala - 1 : 1000

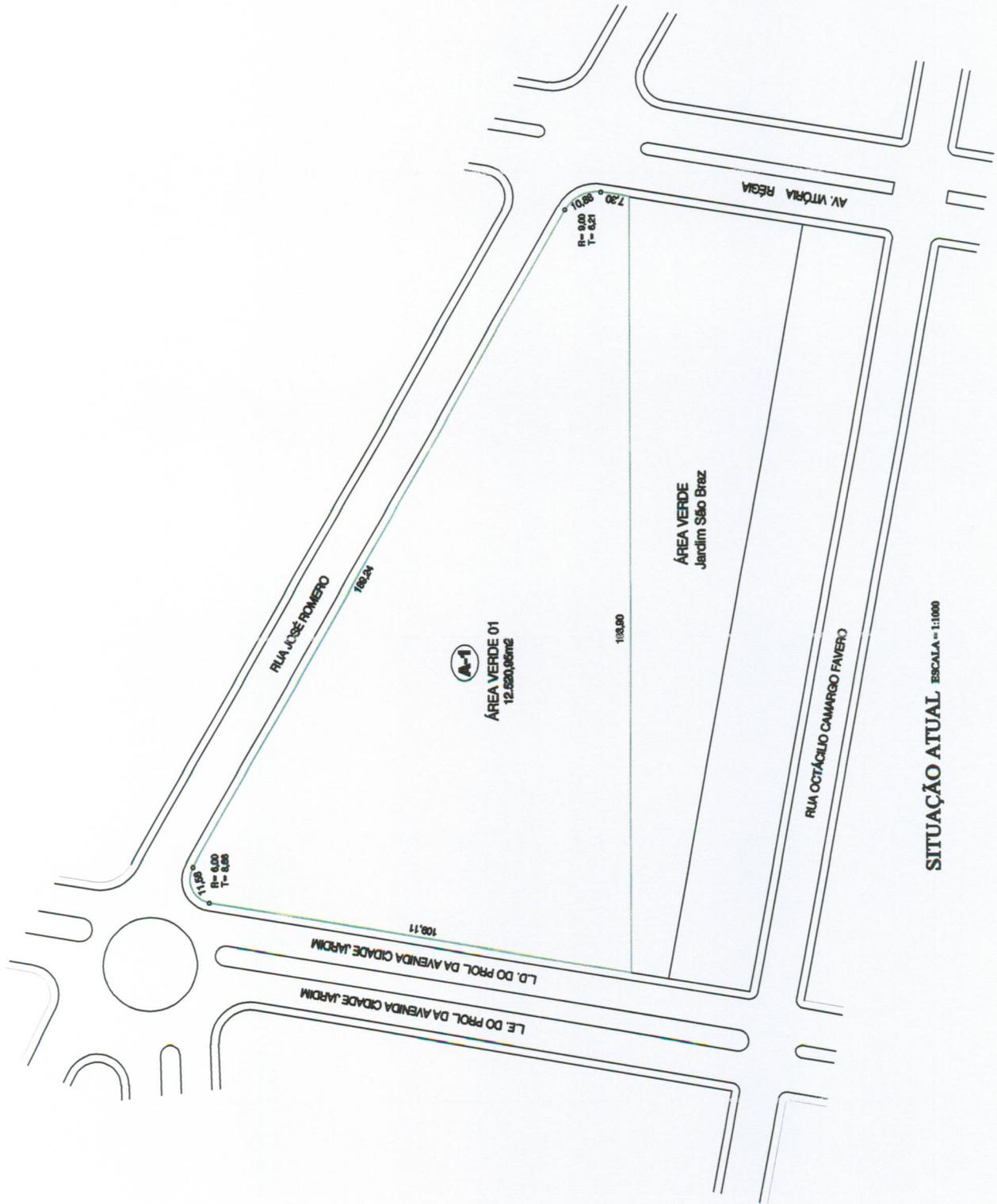
Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.

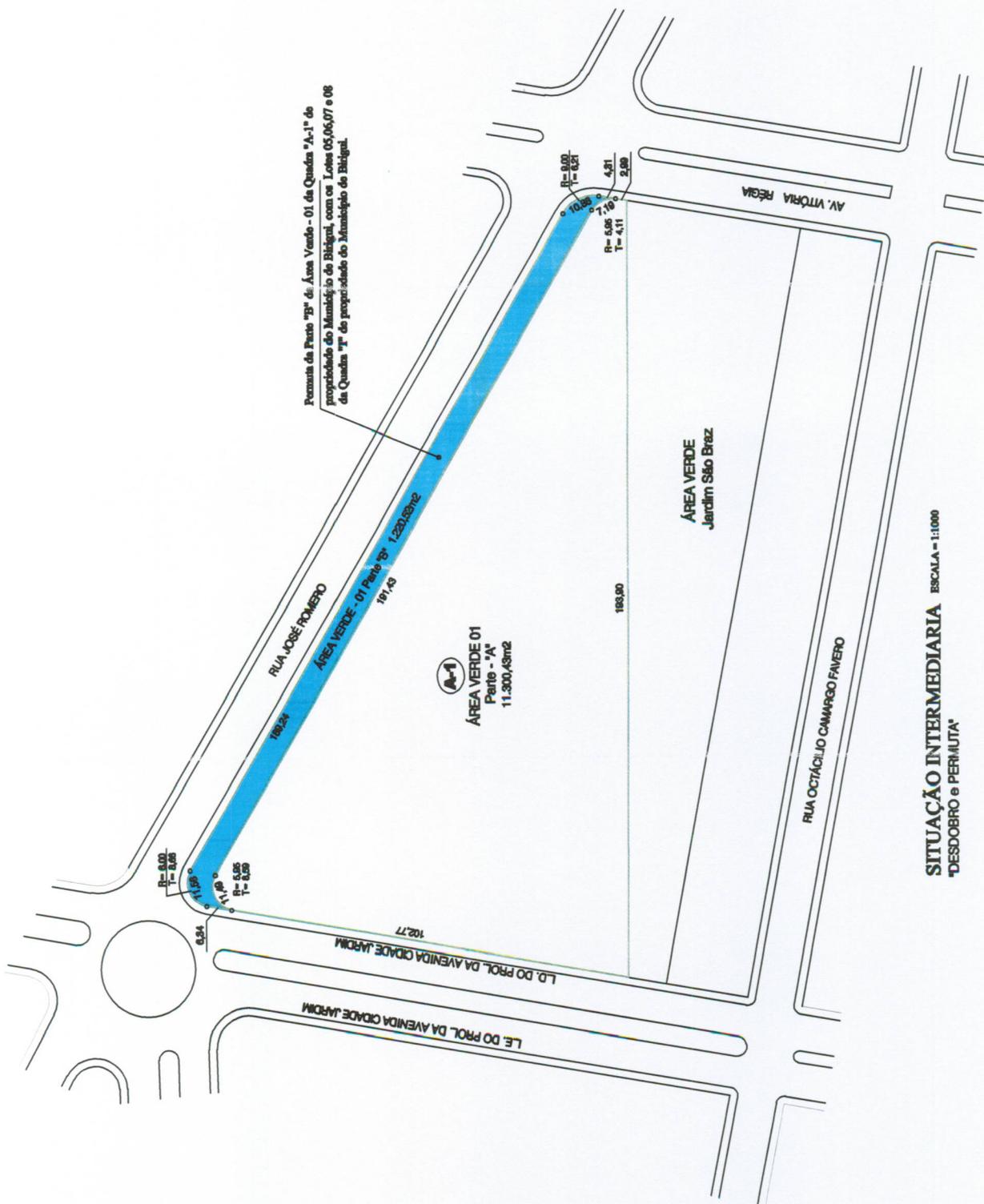
RESIDENCIAL MONTE LIBANO



SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA = 1:1000
"ENLOBAMENTO"



SITUAÇÃO ATUAL ESCALA = 1:1000

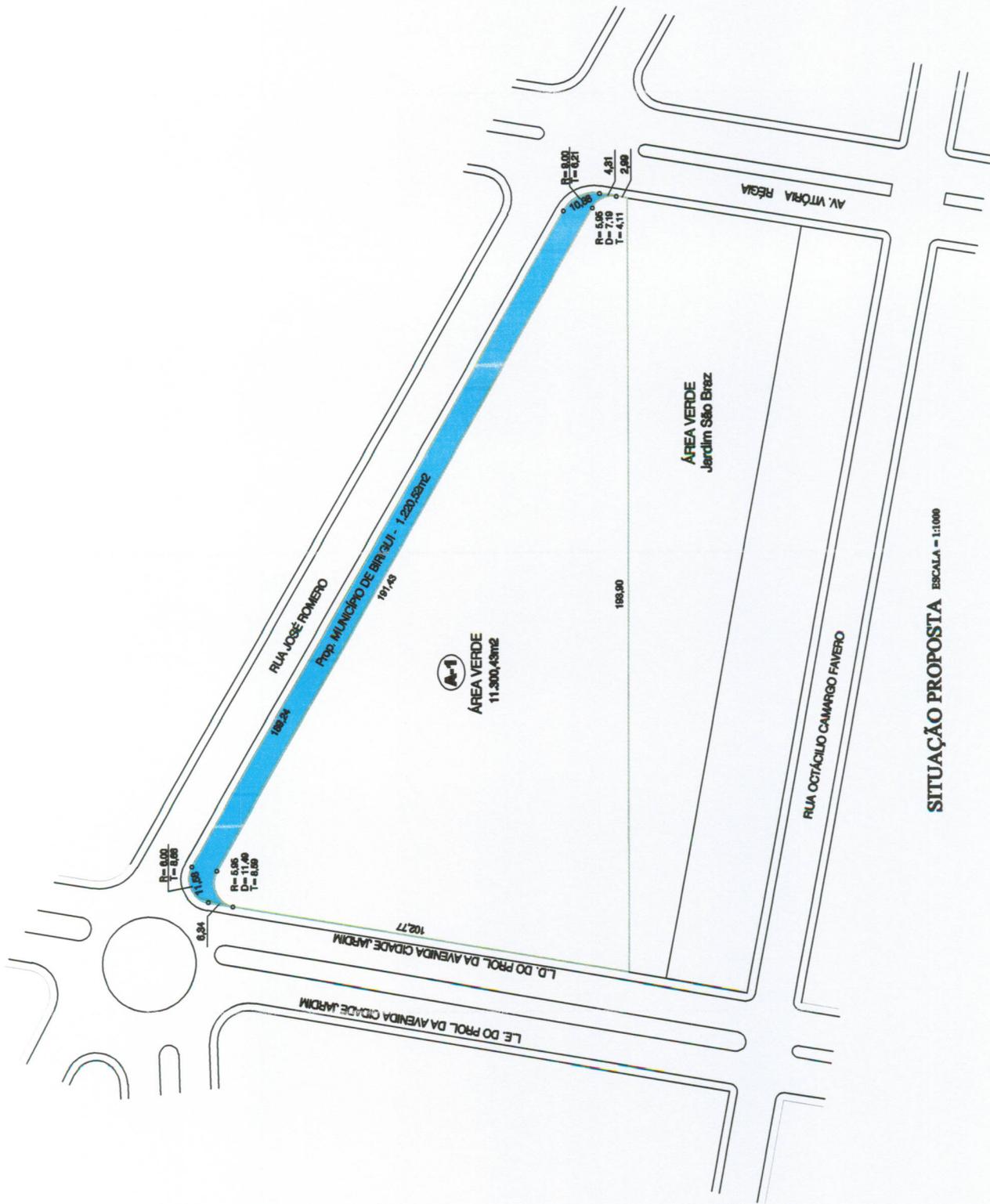


Permuta de Parcela "B" de Área Verde - 01 da Quadra "A-1" de propriedade do Município de Bitúni, com os Lotes 05,06,07 e 08 da Quadra "A" de propriedade do Município de Bitúni.

ÁREA VERDE 01
Parte - "A"
11.300,43m²

ÁREA VERDE
Jardim São Eraz

SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA ESCALA = 1:1.000
"DESDOBRO e PERMUTA"



SITUAÇÃO PROPOSTA ESCALA = 1:1000

Matrícula
62.328

Folha
01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentim Vale Gaetti

Oficial

Em 14 de

março

de 20 11

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA CIDADE JARDIM - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Uma área denominada **Area Verde** sob nº. 01 da quadra A-1, com frente para o lado par da Avenida Cidade Jardim, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 109,11 metros em linha reta mais 11,58 metros em linha curva com raio de 6,00 metros e tangente de 8,66 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 193,90 metros confrontando com a área verde existente da quadra A-1 do loteamento Jardim São Bráz, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 189,24 metros confrontando com a Rua José Romero e finalmente nos fundos mede 7,30 metros em linha reta mais 10,88 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 6,21 metros confrontando com a Avenida Vitória Régia, todos da mesma quadra, encerrando a área de 12,520,95 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE BIRIGUI, com paço municipal à Praça James Mellor, s/nº, inscrito no CNPJ(MF) sob nº. 46.151.718/0001-80. Eu, *[assinatura]* Silvío Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, *[assinatura]* Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIM VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 07/08/2017 às 11:07:12

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIM VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 29,93
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
MIN. PÚBL : R\$ 0,00
ISS : R\$ 1,20
TOTAL : R\$ 31,13



Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8 - AA 137640

11472-8-120001-140000-1216

Elizabete Josina Vicentim Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Matricula 61.916	Folha 01
---------------------	-------------

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial
março de 20 11

Em 14 de

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel **AVENIDA A - JARDIM ALTO DO SILVARES BIRIGUI - SP**

Um lote de terreno sob nº. 05 da quadra I, com frente para o lado ímpar da Avenida A, distante 43,81 metros da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,50 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 06, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 04 e finalmente nos fundos mede 11,50 metros confrontando com a Área Institucional 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 276,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA:** **ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu, *Silvio Antonio Bagio*, Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av.1/61.916 Birigui, 31 de Janeiro de 2.013.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 16/01/2013, lvº 339, fls. 310 a 325, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 163.173, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula esta Cadastrado nesta Municipalidade sob nº. 04.112.0005.

Vanessa Ferrari Zago Escrivente Autorizada
Silvio Antonio Bagio Escrevente Substituto

R. 2/61.916 Birigui, 31 de Janeiro de 2013.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade de Birigui -SP, na Praça James Mellor s/nº, inscrita no CNPJ nº 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 16/01/2013, lvº 339, fls. 310 a 325, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 163.173, no valor de R\$ 25.000,00 (sendo o valor venal de 30.175,08), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a ora adquirente, de conformidade com as Leis Municipais nºs 5.469 de 20/10/2011; 5.484 de 23/11/2011 e 5.590 de 23/08/2012.

Vanessa Ferrari Zago Escrivente Autorizada
Silvio Antonio Bagio Escrevente Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 31/01/2013 às 11:02:28

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrivente

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	: R\$ 23,13
SINOREG	: R\$ 0,00
AO ESTADO	: R\$ 0,00
AO IPESP	: R\$ 0,00
TRIB. JUST.	: R\$ 0,00
TOTAL	: R\$ 23,13

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrivente Autorizado

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária, em ofensa ao princípio de especialidade, ou seja, não trazer descrição precisa, conforme preceito do artigo 176, item "e", da Lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registrária, para a prática de novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

2567-8901 - 10/01/2013

Matricula	Folha
61.917	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentim Vale Gaetti

Oficial

Em 14 de

março

20 11

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA A - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 06 da quadra I, com frente para o lado ímpar da Avenida A, distante 55,31 metros da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade. Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,50 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 07, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 05 e finalmente nos fundos mede 11,50 metros confrontando com a Área Institucional 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 276,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA: ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu, *[assinatura]* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, *[assinatura]* Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av.1/61.917

Birigui, 31 de Janeiro de 2.013.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 16/01/2013, lvº 339, fls. 310 a 325, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 163.173, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula esta Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 01.04.112.0004.

[assinatura]
Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

[assinatura]
Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R. 2/61.917

Birigui, 31 de Janeiro de 2013.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade de Birigui -SP, na Praça James Mellor s/nº, inscrita no CNPJ nº 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 16/01/2013, lvº 339, fls. 310 a 325, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 163.173, no valor de R\$ 25.000,00 (sendo o valor venal de 30.175,08), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a ora adquirente, de conformidade com as Leis Municipais nºs 5.469 de 20/10/2011; 5.484 de 23/11/2011 e 5.590 de 25/08/2012.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIM VALE GAETTI
Oficiala

[assinatura]
Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

[assinatura]
Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 31/01/2013 às 11:02:45

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIM VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 23,13
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 23,13

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária, em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer descrição precisa, conforme preceitua o artigo 176, item "e", da Lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registratória, para a prática de novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

082267

0067 - A A

2013-0001-112
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Matrícula	Folha
61.918	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentim Vale Gaetti
Oficial
março 11

Em 14 de

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel **AVENIDA A – JARDIM ALTO DO SILVARES – BIRIGUI – SP**

Um lote de terreno sob nº. 07 da quadra I, com frente para o lado ímpar da Avenida A, distante 66,81 metros da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 11,50 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 08, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 06 e finalmente nos fundos mede 11,50 metros confrontando com a Área Institucional 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 276,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETARIA:** **ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu, *Silvio Antonio Bagio* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero* Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av.1/61.918

Birigui, 31 de Janeiro de 2.013.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 16/01/2013, lvº 339, fls. 310 a 325, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 163.173, procede-se a presente averbação para ficar constatado que o imóvel objeto desta Matrícula esta Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 01.04.12.0003.

Vanessa Ferrari Zago
Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R. 2/61.918

Birigui, 31 de Janeiro de 2.013.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade de Birigui-SP, na Praça James Mellor s/nº, inscrita no CNPJ nº 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 16/01/2013, lvº 339, fls. 310 a 325, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 163.173, no valor de R\$ 25.000,00 (sendo o valor venal de 30.175,08), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a ora adquirente, de conformidade com as Leis Municipais nºs 5.469 de 20/10/2011; 5.484 de 23/01/2011 e 5.590 de 23/08/2012.

Vanessa Ferrari Zago
Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIM VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 31/01/2013 às 11:03:06

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIM VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 23,13
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 23,13.

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária, em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trouxer descrição precisa, conforme precípuo do artigo 176, item "e", da Lei 6.015/73, deverá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registratória.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

2967 - AA 082268

2967-80001-100000-1112

Matrícula	Folha
61.919	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentim Vale Gaetti

Oficial

Em 14 de

março

09/20 11

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA A - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 08 da quadra I, com frente para o lado ímpar da Avenida A, distante 78,31 metros da Rua Waldemar Lot, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 27,15 metros confrontando com a Área Institucional 01, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 24,00 metros confrontando com o lote 07 e finalmente nos fundos mede 22,71 metros confrontando com a Área Institucional 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 392,52 metros quadrados.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial.

PROPRIETÁRIA: ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu, *[assinatura]* Silvio Antônio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, *[assinatura]* Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av.1/61.919

Birigui, 31 de Janeiro de 2013.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 16/01/2013, lvº 339, fls. 310 a 325, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 163.173, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula esta Cadastrado nesta Municipalidade sob nº. 01.04.002.0002.

[assinatura]
Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

[assinatura]
Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R. 2/61.919

Birigui, 31 de Janeiro de 2013.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade de Birigui-SP, na Praça James Mellor s/nº, inscrita no CNPJ nº 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 16/01/2013, lvº 339, fls. 310 a 325, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 163.173, no valor de R\$ 25.000,00 (sendo o valor venal de 42.914,21), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a ora adquirente, de conformidade com as Leis Municipais nºs 5.469 de 20/10/2011; 5.484 de 23/11/2011 e 5.590 de 23/08/2012.

[assinatura]
Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

[assinatura]
Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIM VALE GAETTI
Oficial

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 31/01/2013 às 11:03:31

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIM VALE GAETTI
Oficial

EMOLUMENTOS : R\$ 23,13
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 23,13

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

Observação: Quando o Imóvel possuir descrição precária, em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não houver descrição precisa, conforme preceitos o artigo 176, item "e", da Lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registrária, para a prática de novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

082269

2967 - AA

